



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

DECRETO EXECUTIVO Nº. 197, DE 28 DE MAIO DE 2020.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em decorrência dos atos religiosos de Corpus Christi,

DECRETA

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **12 de junho de 2020, na sexta-feira**, em virtude do feriado na quinta-feira.

Art. 2º. O presente decreto excetua a Casa de Passagem da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento funcionará em regime de Plantão para Urgência e Emergência no ESF 03.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28 de maio de 2020.

ADRIANE CRISTINA SCHOSLER MORAIS
Secretária de Administração e Planejamento